



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Portaria nº 0112, de 20 de março de 2020.

“CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL MARIANE STIVANIN”.

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 870/90 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER licença saúde por um período de 05 (cinco) dias, a Servidora Municipal **MARIANE STIVANIN**, matrícula nº 1820, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, por motivo de consulta/doença;

Art. 2.º - A licença ora concedida, será sem prejuízo da remuneração, nos termos do artigo 210, da Lei Municipal 870/90.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 20 dias do mês de março de 2020.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.
Lourdes Valduga Sfredo
Secretária Municipal de Administração